

ANEXO ÚNICO
(Anexo Único da Instrução Normativa RFB nº 1.282, de 16 de julho de 2012)



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Comunicação de Descarga Direta de Granel

1. IMPORTADOR

Declaração de Importação (DI)	Titular (Nome – razão social)	CNPJ
-------------------------------	-------------------------------	------

2. MERCADORIA

Descrição	CE (se disponível no Siscomex carga) ou Conhecimento de Embarque
Tipo de Granel <input type="radio"/> Sólido <input type="radio"/> Líquido <input type="radio"/> Gasoso	Quantidade

3. OPERAÇÃO DE DESCARGA

Veículo ou embarcação de transporte internacional

4. LOCAL DE PERMANÊNCIA DA MERCADORIA APÓS A DESCARGA E/OU SAÍDA DO RECINTO ALFANDEGADO

Endereço do local ou nome da embarcação de transbordo

5. DECLARAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DO IMPORTADOR

1. Declaro conhecer os prazos e condições para utilização dos procedimentos previstos na IN RFB nº 1282, de 2012, atestando que não fui notificado, até o presente momento, de nenhum descumprimento, nos termos do disposto no § 1º do art. 8º.
2. Declaro que o CE mercante informado não possui bloqueio no Siscomex Carga.

6. REPRESENTANTE LEGAL DO IMPORTADOR

Nome	CPF	Telefone
Local e Data	Assinatura	

7. RFB - RECEPÇÃO DA COMUNICAÇÃO

Observações	Hora: ____:____
Carimbo com data e assinatura do servidor	

8. RFB: sobre a COLETA de AMOSTRA

9. RFB: sobre a QUANTIFICAÇÃO

<input type="radio"/> Dispensada <input type="radio"/> Necessária Perito designado: _____	<input type="radio"/> Dispensada <input type="radio"/> Necessária Método de quantificação: _____ Perito designado: _____	Carimbo com data e assinatura do servidor
--	--	---